



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 291, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando n.º. 070/2013 – SMSMDC/PMV;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 1.819, de 23 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2013, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Gestora do Fundo Municipal de Trânsito:**

- Sérgio Carlos Ferraz – Presidente
- Altino Pereira Dutra – Membro
- Rita de Cássia Medeiros - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito